



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **ALLFA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Caçador, na cidade de São Miguel do Iguazu, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.917.012/0001-88 neste ato representada pelo Senhor **ALLAN FRANCO LOURENÇO**, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Iguazu/PR, portador do CPF nº 059.774.269-33, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2018**, entre eles celebrado em data de 20/03/2018, referente ao Concorrência: 1/2017 tendo como objeto **Execução de 21.622,79 m2 de pavimentação de vias urbanas – recape com serviços de limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento e revestimento com CBUQ, sinalização horizontal e vertical, placa de identificação da rua, ensaios e placa de obra**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: considerando a necessidade de prazo maior para o término dos serviços da obra objeto do contrato, as partes resolvem promover o seguinte aditivo, conforme pareceres em anexo

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **14/2017**, acrescentando o seguinte dispositivo: promover a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, compreendendo assim a vigência do prazo de execução até 28 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanece a vigência do contrato até 19 de março de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 20 de setembro de 2018.

GERMANO BONAMIGO  
PREFEITO MUNICIPAL

17 917 012/0001-88  
ALLFA SINALIZAÇÕES E  
CONSTRUÇÕES LTDA. - ME  
R. Marechal Cândido Rondon, 1870  
Jardim Cataratas - CEP 85877-000  
São Miguel do Iguazu - Paraná

ALLAN FRANCO LOURENÇO  
Allfa Sinalizações e Construções Ltda - ME

Allan Franco Lourenço  
Sócio Administrador  
CPF 059.774.269-33  
RG 7.748.534-1